

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

CACULÉ • BAHIA

5

SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2528

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como objeto a Aquisição de ambulância tipo a, modelo pick-up, tração 4x4, simples remoção, visando atender a Rede de Atenção à Saúde – RAS, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **20 de junho de 2024**, às **09h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 06 de junho de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:54 horas do dia 07/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1370-0691-CA88-27CC-63CF> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, com o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ares-condicionados e climatizadores, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa CEREALISTAS COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, no lote único, com um valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 07 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:54 horas do dia 07/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1370-0691-CA88-27CC-63CF> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, com o objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços em locação, montagem e desmontagem de estrutura, sonorização, iluminação, gerador, trio elétrico, banheiros químicos e outros serviços discriminados no Termo de Referência, com gerenciamento próprio da mão-de-obra utilizada na prestação dos serviços, para realização de eventos deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa BAHIA SERVICOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, nos lotes 01 e 02, com um valor global de R\$ 1.833.690,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 07 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:54 horas do dia 07/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1370-0691-CA88-27CC-63CF> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.849 de 29 de fevereiro de 2024, torna público que pretende realizar a contratação do fornecimento parcelado de água mineral sem gás envasada, visando atender todas as Secretarias deste município. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **12/06/2024 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 07 de junho de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:54 horas do dia 07/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1370-0691-CA88-27CC-63CF> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>